

M<sup>o</sup> Fátima Teixeira  
da Costa Barreira  
NOTÁRIA  
Ovar

Livro 124-1  
Fls. 127

## ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

\_\_\_ No dia dezassete de Julho de dois mil e nove, perante mim, Licenciada Maria de Fátima Teixeira da Costa Barreira, Notária em Ovar, com Cartório na Rua Luís de Camões, 15/21, rés-do-chão elevado, na cidade de Ovar, compareceram como outorgantes: \_\_\_\_\_

\_\_\_ a) **CARLOS MANUEL RODRIGUES PEREIRA**, casado, natural da freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, onde reside na Rua da Mata, nº 392; e \_\_\_\_\_

\_\_\_ b) **ORLANDO ARMÉNIO DE SÁ VIEIRA**, casado, natural da freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, onde reside na Avenida Vinte e Nove de Março, nº 792, que outorgam na qualidade de respectivamente Presidente e Tesoureiro da Direcção e em representação da Associação denominada **“ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESMORIZ,”**, com sede na Avenida dos Correios, freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, NIPC 501 163 255, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ovar sob o número três do Livro H-Um. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes por conhecimento pessoal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Declararam os outorgantes nas respectivas qualidades: \_\_\_\_\_

\_\_\_ Que, de acordo com a deliberação tomada na Assembleia-Geral Extraordinária da **“ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESMORIZ,”** realizada em vinte e oito de Junho deste ano, conforme consta da acta número noventa e oito, que no final se

arquiva, pela presente escritura, **alteram** o artigo **terceiro** dos correspondentes estatutos, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

### ARTIGO TERCEIRO

#### **FINS**

\_\_\_ 1. A Associação criou e tem por fim manter um Corpo de Bombeiros Voluntários com vista à prossecução dos seguintes fins: \_\_\_\_\_

\_\_\_ a) O combate a incêndios; \_\_\_\_\_

\_\_\_ b) O socorro às populações em casos de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos, catástrofes, calamidades e outros acidentes; \_\_\_\_\_

\_\_\_ c) O socorro a náufragos e buscas subaquáticas; \_\_\_\_\_

\_\_\_ d) O socorro e transporte de sinistrados, doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; \_\_\_\_\_

\_\_\_ e) A prevenção contra incêndios; \_\_\_\_\_

\_\_\_ f) A emissão nos termos da lei, de pareceres técnicos em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndio e outros sinistros; \_\_\_\_\_

\_\_\_ g) A colaboração em outras actividades de protecção civil; \_\_\_\_\_

\_\_\_ h) A participação noutras acções, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_ i) O exercício de actividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ j) Prestação de serviços de saúde, por conta própria ou através de \_\_\_\_\_

M <sup>a</sup> Fátima Teixeira da Costa Barreira NOTÁRIA Ovar
Livro 104-1
Fls. 123
4

celebração de acordos. \_\_\_\_\_

\_\_\_k) Actividades de carácter social de apoio e protecção à infância, à juventude, à deficiência e aos idosos ou em qualquer situação de carência que justifique uma actuação pró-humanitária. \_\_\_\_\_

\_\_\_2. A Associação tem ainda por fim promover o desenvolvimento da cidade de Esmoriz, Vila de Cortegaça e Vila de Maceda, através de actividades de interesse comunitário, criando e desenvolvendo actividades sócio-culturais, desportivas, recreativas e lúdicas, procurando preservar sempre os bons costumes e o modo de vida das populações. \_\_\_\_\_

\_\_\_3. A manutenção do Corpo de Bombeiros Voluntários não prejudicará a criação e desenvolvimento por parte da Associação de serviços e actividades remuneradas ou não, com vista à prossecução do seu escopo social e ao seu financiamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_**ARQUIVO:** A acta referenciada. \_\_\_\_\_

\_\_\_**EXIBIRAM:** Certificado emitido em 2/07/2009, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, respeitante à alteração do objecto. \_\_\_\_\_

\_\_\_Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo aos outorgantes, na sua presença.

  
O lando Arment de S. Vieira  
A notária, Quade FTTA  
cont n?  
f